



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 125 , de 28 de dezembro de 1992.

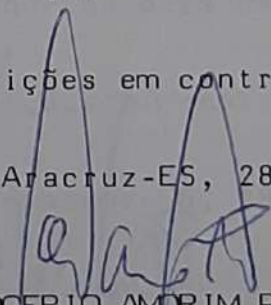
DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, OS QUAIS CUMPRIRAM ESTAGIO PROBATORIO NA FORMA DA LEI.

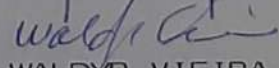
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

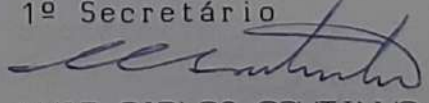
RESOLVE:

- Art. 1º.** Confirmar o funcionário GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA, para o cargo de Assessor de Nível Superior, do quadro da Câmara Municipal, por aprovação em concurso público, na forma da Resolução nº 470/90.
- Art. 2º.** Fica cumprido estágio probatório correspondente aos 730 (setecentos e trinta) dias.
- Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 28 de dezembro de 1992.


 Dr. ROGERIO AMORIM PASOLINI
 Presidente


 WALDYR VIEIRA
 1º Secretário


 DR. LUIZ CARLOS COUTINHO
 2º Secretário